

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 87/2004 de 25 de Fevereiro de 2004

Considerando que o Comité de Gestão da Iniciativa Comunitária INTERREG III B Açores – Madeira – Canárias aprovou o projecto MARINOVA – Aquicultura marinha e recifes artificiais – novos modelos de produção integrada, com vista à cooperação técnica e científica entre os centros de investigação das três regiões, Madeira, Açores e Canárias, de forma a ultrapassar os problemas comuns e os condicionalismos técnicos resultantes da dimensão das regiões e consequentemente promover a inovação técnica e a avaliação de projectos piloto que tenham um contributo decisivo no desenvolvimento sustentado da pesca costeira e da aquicultura;

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores é um parceiro associado da Direcção Regional das Pescas para a execução do referido projecto;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Transferir para o IMAR - Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, a importância de 33.295,00€, destinada a suportar as despesas com execução do projecto MARINOVA – Aquicultura marinha e recifes artificiais – novos modelos de produção integrada, aprovado pelo Comité de Gestão da Iniciativa Comunitária INTERREG III B Açores – Madeira – Canárias;
2. Esta despesa será suportada por conta das verbas inscritas no programa 5 - estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.1 - inspecção e gestão, classificação económica 04.03.05 a - transferências correntes – serviços e fundos autónomos - Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

7 de Fevereiro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.